

**COMANDO DA MARINHA
GABINETE DO COMANDANTE****PORTARIA Nº 243/GCM, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso II do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 204/GCM, de 8 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 195, de 13 de outubro de 2025, Seção 2, página 12, que colocou militares à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 244/GCM, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o § 3º do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de permanência do CC (FN) 10.0590.67 MARIO SERGIO CORCIOLI FILHO, colocado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, pela Portaria nº 164/GCM, de 1º de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 2 de agosto de 2023, Seção 2, página 12, a fim de continuar servindo no Escritório de Representação do Gabinete de Segurança Institucional, em São Paulo-SP, até fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 245/GCM, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista nos incisos II e XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com os incisos II e III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar os seguintes militares à disposição do Comando do Exército, a fim de servirem no Comando de Defesa Cibernética - ComDCiber:

CT (AA) 95.0942.29 WILLIAN RIBEIRO DOS REIS;

1º Ten (AA) 03.0300.59 THIAGO MUNIZ FELIX DA SILVA;

SO-AM 98.0939.59 RAFAEL MARTINS DIAS DE OLIVEIRA;

SO-ES 00.0178.92 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FILHO;

1º SG-ES 03.0178.34 JOÃO VITOR CARDOSO CAIBRO;

2º SG-AR 06.0397.91 VITOR DE SÁ MONTEIRO; e

3º SG-MI 13.1319.31 LEANDRO CAGLIA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 246/GCM, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso V do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar os seguintes militares à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servirem:

SO-ES 96.0281.81 FLÁVIO TADEU DE OLIVEIRA GUEDES;

1º SG-EP 02.1186.02 LEONARDO DA COSTA DIAS;

2º SG-AR 08.0160.89 TIAGO ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA;

2º SG-BA 09.0114.21 LUCAS FABRICIO DA SILVA FAUSTINO; e

3º SG-CL 96.0258.91 RENATA VASCONCELOS DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 247/GCM, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o 2º SG-AV-MV 08.0175.49 ADALBERTO VILHENA CASTRO à disposição do Ministério Público Militar, a partir de janeiro de 2026, a fim de servir na Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 248/GCM, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o CMG 06.2980.44 JOSIVAL NERY PINHO PASSOS à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servir na Assessoria de Inteligência de Defesa - AIDef, a partir de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 249/GCM, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o § 3º do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de permanência do CC (IM) 04.0406.19 MAXWEL MARINHO DE ALCANTARA, colocado à disposição do Comando da Aeronáutica pela Portaria nº 260/GCM, de 6 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 8 de dezembro de 2021, Seção 2, página 9, a fim de continuar servindo no Escritório de Gestão Logística do Projeto H-XBR - EGLOG, até dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 250/GCM, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o CC 02.1568.49 RAPHAEL SARZÉDAS COTECCHIA à disposição do Ministério da Defesa, a partir de janeiro de 2026, a fim de servir na Assessoria de Inteligência de Defesa - AIDef.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 335/MB/MD, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Nomear, por necessidade do serviço, o CF (FN) 97.0730.32 RODRIGO PINTO MAFRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante do 2º Batalhão de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica, a ser assumido em fevereiro de 2026, exonerando o CF (FN) 97.0341.34 LEONARDO SOBRAL GARCIA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 337/MB/MD, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 214/MB/MD, de 23 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 29 de agosto de 2023, Seção 2, página 16, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar o CC 99.1920.98 JONATHAN KEPLER BULHÕES DE MORAIS para a função de Oficial de Intercâmbio junto ao Comando das Forças Navais dos Estados Unidos da América para a África/Europa (USNAF/USNAEUR) e à 6ª Esquadra (COMSIXTHFLT), em Nápoles, Itália, pelo prazo de dois anos e cinco meses, contado a partir da data de assunção da função. Após o intercâmbio, o Oficial deverá ser movimentado para o Comando de Operações Navais, onde deverá servir, por um período mínimo de dois anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos, vínculo esse que poderá ser interrompido, temporariamente, para o cumprimento de requisito de carreira ou por autorização do Comandante da Marinha, devendo ser reiniciado após cessado o motivo da interrupção.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**PORTARIA Nº 230/AMAZUL, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E PESSOAS SUBSTITUTO DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 53 do Regimento Interno, concomitantemente à Portaria nº 210/2025, desta Empresa; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e demais informações que constam no Ofício nº 105/2025/COMAT/SGA/AGU, resolve:

Art. 1º Declarar que a requisição da Empregada Pública JAQUELINE DA SILVA AMBROSIO MIYASHIRO, matrícula nº 84682, SIAPE nº 2.251.890, em 25 de novembro de 2020, para exercício na Advocacia-Geral da União (AGU), foi encerrada em 7 de novembro de 2025, em virtude da rescisão do contrato de trabalho celebrado com a entidade requisitada, em razão de pedido de demissão da referida agente pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C Alte (RM1-IM) LEONARDO DIAS DE ASSUMPÇÃO

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.186, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria EMCFA-MD nº 4.283, de 10 de agosto de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e o Processo Administrativo nº 60400.000159/2025-18, resolve:

DESIGNAR

o Soldado (FAB) MATHEUS SOUSA DE LIMA para a função de Especialista, código Nível II, da Vice-Chefia de Assuntos Estratégicos da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

V ALTE ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.187, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria EMCFA-MD nº 4.283, de 10 de agosto de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e o Processo Administrativo nº 60400.000159/2025-18, resolve:

DESIGNAR

o Soldado (FAB) GUSTAVO CUSTÓDIO DA PAZ para a função de Especialista, código Nível II, da Coordenação da Coordenação-Geral da Subchefia de Assuntos Internacionais Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

V ALTE ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX

